CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
30 JUL. 2018
PROTOCOLO Nº343/2018

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

INDICAÇÃO Nº

Ementa: Indica ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que viabilize o cumprimento da Lei nº 2.907/2017 que dispõe sobre reaproveitamento de alimentos e dá outras correlatas providencias

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: cumprimento da Lei nº 2.907/2017.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma lei extremamente importante e urgente sua aplicação, lei de cunho social, que visa firmar parcerias com estabelecimentos comerciais e através doações de alimentos em bom estado, alimentar famílias carentes e instituições carentes.

Sala das Sessões, 30 de 07 de 2018.

Rosi Farias

Vereadora